



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 489, de 09 de setembro de 2020

Dispõe sobre homologação de estágio
probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **ARNALDO FERNANDES NOGUEIRA**, lotado na Corregedoria da Unilab, matrícula SIAPE: **2996664**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.012307/2018-77**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Alain Souto Rémy** (Corregedoria)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/09/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175471** e o código CRC **BOBD00CB**.

Referência: Processo nº 23282.012307/2018-77

SEI nº 0175471